
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 017/2014, de 15 de abril de 2014

Dispõe sobre, a transferência de lotação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS**, Estado do Piauí, cidadão **AARÃO CRUZ MENDES**, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

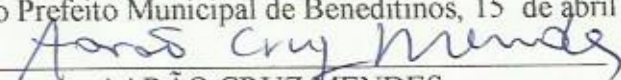
DECRETA:

Art. 1º. – Fica transferida a lotação da servidora publico municipal senhorita **EDNA MARIA PEREIRA DA SILVA**, concursado nomeada através da Portaria 256/2008, para o cargo de **PROFESSOR Classe B**, lotada na Unidade Escolar da localidade **BARRA DO TIGRE** na zona rural, para a Secretaria Municipal de Educação na zona urbana a concessão da Transferência da zona rural para a zona urbana se dá tendo em vista ter sido cumprido com todos deveres durante o estagio probatório lei federal nº 8.112/93, art. 20, e por necessidade do cargo **PROFESSOR SL** na sede da Secretaria Municipal de Educação.


Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 15 de abril de 2014.


AARÃO CRUZ MENDES
– PREFEITO MUNICIPAL –

Numerado, registrado e pública neste Gabinete aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze e no diário dos municípios.


CICERA MARIA PESSOA
– SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE –